



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2026

CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, E AQUISIÇÃO DE CILINDROS (RECIPIENTES), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, bem como a aquisição de cilindros (recipientes), visando atender às demandas dos municípios consorciados.

O oxigênio medicinal é insumo essencial e indispensável para a assistência à saúde, sendo amplamente utilizado em unidades básicas de saúde, ambulatórios, serviços de urgência e emergência, além de atendimentos domiciliares, garantindo suporte terapêutico a pacientes com insuficiência respiratória e outras condições clínicas que necessitam de oxigenoterapia.

A contratação se justifica pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo, seguro e de qualidade do produto, evitando desabastecimentos que possam comprometer o atendimento à população. O fornecimento de cilindros em comodato se mostra vantajoso à Administração, pois reduz custos com aquisição, manutenção e reposição de equipamentos, enquanto a aquisição de cilindros visa suprir demandas específicas e garantir autonomia operacional dos municípios.

Dessa forma, a presente contratação busca garantir a continuidade dos serviços de saúde, promovendo eficiência, economicidade e atendimento adequado às necessidades dos municípios consorciados.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá garantir o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis, assegurando qualidade, segurança e pureza do produto.

Os cilindros fornecidos em comodato deverão estar em perfeitas condições de uso, com manutenção, recarga, transporte e substituição sob responsabilidade da contratada. Os cilindros adquiridos deverão atender às normas técnicas vigentes, com certificação e aptidão para armazenamento de gases medicinais.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e logística para atender, de forma eficiente e tempestiva, às demandas dos municípios consorciados, evitando desabastecimento.

Deverão ser observados os requisitos de habilitação e execução contratual previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, considerando qualidade, segurança e economicidade.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da ata de registro de preços, com entrega fracionada conforme a necessidade dos municípios consorciados.

O prazo de entrega, do objeto licitado (entrega/substituição dos cilindros em comodato/recarga do gás) deverá ser de 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação pelo município.

A empresa deverá informar para cada município quem será o funcionário responsável, com o intuito de facilitar a identificação de cada cilindro e a recarga.

A empresa contratada deverá realizar a recarga dos cilindros, como também a substituição e retirada, diretamente no local disposto na ordem de compra.

3. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As principais alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda de oxigênio medicinal são:



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

1. Fornecimento de oxigênio medicinal gasoso em cilindros, com recarga e cilindros em comodato;
2. Fornecimento de oxigênio medicinal líquido/criogênico, com tanque e central de gases;
3. Locação de concentradores de oxigênio para uso domiciliar ou complementar;
4. Aquisição de cilindros pelo próprio ente público, contratando apenas as recargas;
5. Contratação integrada com fornecimento, instalação e manutenção da central de gases.

Considerando a realidade dos municípios consorciados, a alternativa mais vantajosa é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal gasoso, com fornecimento de cilindros em regime de comodato, por apresentar maior economicidade, flexibilidade, competitividade e facilidade operacional, atendendo às demandas conforme necessidade dos municípios participantes.

De modo que o procedimento escolhido será através de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, modalidade que já vem atendendo a demanda dos municípios consorciados.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens, considerando a diversidade de capacidades dos cilindros e das necessidades dos municípios consorciados, possibilitando maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, não comprometendo a execução contratual, além de permitir que cada município adquira somente os itens necessários conforme sua demanda.

No caso em apreço está sendo respeitado o princípio do parcelamento, sendo escolhido “Menor Preço por Item”, visando à ampliação da concorrência e, conseqüentemente, um preço mais vantajoso para os municípios.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, com fornecimento parcelado conforme demanda dos municípios consorciados, incluindo cilindros em regime de comodato e, quando necessário, aquisição de cilindros (recipientes).

A contratação contempla o fornecimento, transporte e entrega do oxigênio medicinal, garantindo abastecimento contínuo às unidades de saúde municipais, visando atender as necessidades dos serviços de urgência, emergência, atenção básica e demais atendimentos da área da saúde.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor und. R\$
1	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 1M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO.	M ³	1135	159,05
2	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 2,5M ³ A 4M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO.	M ³	1467	65,75
3	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 7M ³ A 10M ³ , COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO.	M ³	1132	46,00
4	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 2,5 M ³ (METROS CÚBICOS), FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM COSTURA, APROPRIADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE GÁS SOB ALTA PRESSÃO. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE DA ABNT E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS. DEVE POSSUIR: VÁLVULA DE SEGURANÇA PADRÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL; PINTURA EXTERNA NA COR PADRÃO (VERDE), CONFORME NORMAS DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES MEDICINAIS; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PRESSÃO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM USO HOSPITALAR; TESTE HIDROSTÁTICO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; IDENTIFICAÇÃO GRAVADA NO CORPO DO CILINDRO (NÚMERO DE SÉRIE, CAPACIDADE, PRESSÃO DE TRABALHO E FABRICANTE). GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND.	831	1.224,09



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

5	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1,0 M ³ (METRO CÚBICO), FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM COSTURA, ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE GÁS SOB ALTA PRESSÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE DA ABNT E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS. DEVE POSSUIR: VÁLVULA DE SEGURANÇA PADRÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL; PINTURA EXTERNA NA COR VERDE, CONFORME NORMAS DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES MEDICINAIS; TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PRESSÃO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM USO HOSPITALAR; TESTE HIDROSTÁTICO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; IDENTIFICAÇÃO GRAVADA NO CORPO DO CILINDRO (NÚMERO DE SÉRIE, CAPACIDADE, PRESSÃO DE TRABALHO E FABRICANTE). GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND.	855	1.082,63
---	---	------	-----	----------

As quantidades previstas neste processo licitatório foram estimadas com base nas informações e projeções de consumo apresentadas pelos Municípios consorciados, considerando suas necessidades administrativas e operacionais. Tais quantitativos possuem caráter meramente estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral, podendo variar para mais ou para menos conforme a demanda efetiva de cada ente consorciado durante a vigência da ata.

Justifica-se a inclusão da demanda do Consórcio na presente licitação com a finalidade de constituir saldo de reserva, garantindo disponibilidade contratual para atender eventuais necessidades futuras dos entes consorciados. Tal medida proporciona maior segurança no planejamento, continuidade no atendimento das demandas e agilidade nas contratações, além de assegurar economicidade e melhores condições de aquisição.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo e seguro de oxigênio medicinal aos municípios consorciados, assegurando o atendimento das demandas das unidades de saúde.

Busca-se ainda maior economicidade nas aquisições, padronização dos fornecimentos, redução de custos operacionais, ampliação da competitividade entre fornecedores e maior eficiência na gestão das contratações realizadas pelo consórcio público.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação envolvem o consumo de energia nos processos de produção e envase do oxigênio medicinal, emissão de gases decorrentes do transporte dos cilindros e geração de resíduos provenientes de embalagens e manutenção dos recipientes.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá observar as normas ambientais vigentes, realizar o correto armazenamento e transporte dos cilindros, promover a destinação adequada de resíduos e adotar práticas que reduzam impactos ambientais durante a execução contratual.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Maravilha/SC, 14 de maio de 2026.

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Coordenador Técnico CIGAMERIOS